



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
6ª VARA

PORTARIA Nº 001/2011

O DR. HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e:

ATENDENDO ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs. 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

RESOLVE:

I - designar o dia **11 de abril de 2011**, às 09 horas, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO nesta 6ª Vara Federal/PE, que prosseguirão nos dias 12, 13, 14 e 15 do mês de abril do mesmo ano, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretários o Diretor de Secretaria, Bel. José de Lima Vasconcelos Neto, matrícula 2387 e a Supervisora de Seção, Sra. Marta Helena Silva Jaques, matrícula 1814;

II - ordenar o recolhimento de todos os processos em poder dos Procuradores e Advogados;

III - oficiar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República, neste Estado, solicitando acompanhar os trabalhos;

IV - cientificar à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado;

V - comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor;

VI - expedir Edital com prazo de 15 (quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-ÃO AO SEGUINTE:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara, durante a Inspeção;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
6ª VARA

f) todos os prazos ficarão suspensos e, em seguida, devolvidos às partes, de modo a não lhes causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 21 de março de 2011.

HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-PE